

## CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

<b>XV Legislatura</b>	<b>Reunião n.º 45</b>
<b>2.ª Sessão Legislativa</b>	<b>Data: 2023.11.14</b>
<b>2023/2024</b>	<b>Hora: 14:30 — 17:00</b>
<b>Ordem de Trabalhos: Agendamentos</b>	

### MESA DA AR

<b>Presidente</b>	Augusto Santos Silva
<b>Vice-Presidente</b>	Edite Estrela
<b>Secretários</b>	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Lina Lopes
<b>Vice-Secretária</b>	Helga Correia

### GOVERNO

<b>Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares</b>	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

### GRUPOS PARLAMENTARES

<b>PS</b>	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
<b>PSD</b>	Joaquim Miranda Sarmiento
	Catarina Rocha Ferreira
<b>CH</b>	Pedro Pinto
<b>IL</b>	Rodrigo Saraiva
<b>PCP</b>	Paula Santos
<b>BE</b>	Pedro Filipe Soares

### DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

<b>PAN</b>	Inês Sousa Real
<b>L</b>	Rui Tavares

**Direção de Apoio Parlamentar:** Ana Paula Bernardo  
**Divisão de Apoio ao Plenário:** Vasco Cipriano

## **Súmula n.º 45 (deliberações)**

### **Conferência de Líderes de 14 de novembro de 2023**

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com referência à organização da votação na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2024, que prossegue de acordo com a calendarização aprovada. A Comissão de Orçamento e Finanças (COF), como é habitual, remeteu à CL uma proposta preliminar de divisão do articulado da iniciativa pelos vários dias de votação na especialidade, que foi ratificada (ficando anexa a esta Súmula, dela fazendo parte integrante), sem prejuízo de eventuais ajustamentos a fazer pela Mesa e coordenadores da mesma comissão.

O PAR prosseguiu dando nota de que, na CL extraordinária de 10 de novembro, tinha sido solicitado um levantamento dos processos legislativos pendentes em cada Comissão, em especial das propostas de lei em apreciação na especialidade, que poderão ser objeto de votação final global, em Plenário, a 30 de novembro, uma vez que as propostas de lei do Governo caducam com a formalização da demissão do Governo, subsequente à aprovação final do OE, mas não os projetos de lei, permanecendo a AR em plenas funções, previsivelmente, até 15 de janeiro. Este levantamento foi feito e distribuído.

Do mesmo modo, foi solicitado à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) que sinalizasse os processos legislativos mais urgentes e prioritários do ponto de vista do Governo, novos ou ainda sem discussão na generalidade (com especial incidência para transposições de diretivas e outros processos legislativos mais consensuais), que necessitem de aprovação até 30 de novembro.

A MAAP indicou como mais urgentes e prioritárias as Propostas de Lei n.º 110, 106 e 104/XV/2.<sup>a</sup> (GOV), ainda sem discussão na generalidade.

O PAR questionou se havia oposição ao agendamento destas propostas.

O Deputado Pedro Delgado Alves perguntou se as propostas de lei referidas seriam agendadas para as três fases (generalidade, especialidade e votação final global).

A Líder Parlamentar do GP do PCP defendeu que uma coisa é a conclusão de processos legislativos urgentes que se encontram já em fase de especialidade, outra, muito diferente, o agendamento de novas iniciativas ou o agendamento nas três fases, o qual tem sido muito criticado, uma vez que desconsidera a necessidade de ponderação e análise que a AR deve dedicar aos processos legislativos.

O Líder Parlamentar do GP do PSD referiu que o Governo devia clarificar quais os processos cuja não aprovação na presente legislatura é suscetível de causar prejuízo para o País, como acontece no caso da não transposição atempada de diretivas europeias.

O Líder Parlamentar do GP do BE defendeu a mesma posição que assumira já na anterior CL, no sentido de ser prerrogativa do Governo poder ultimar as propostas de lei que considere prioritárias ou urgentes, antes de passar a Governo de gestão, pelo que referiu não tecer opiniões políticas na preparação do respetivo debate. Em conformidade, manifestou abertura para estes agendamentos, mesmo nas três fases.

O PAR questionou se as propostas de lei poderiam ser retiradas pelo Governo e os respetivos textos assumidos como projetos de lei pelo GP PS e tramitados pela AR, não se prejudicando assim o prazo regimental de 30 dias para a apreciação dessas iniciativas e, ainda, se as transposições de diretivas não podiam ser consideradas para esse efeito.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) admitiu que a solução permitiria prescindir do agendamento à pressa nas três fases e avançar com as notas técnicas e os relatórios dessas iniciativas e esclareceu que, nos termos do

n.º 2 do artigo 122.º do Regimento, qualquer GP pode assumir uma iniciativa retirada. Defendeu ainda que era preferível a retirada antes da caducidade das propostas de lei e avançou que embora sendo praxe que as transposições de diretivas sejam apresentadas pelo Governo à AR, nada obstava à assunção dessas iniciativas por um GP.

O Líder Parlamentar do GP da IL, em linha com o que já referira na anterior CL, manifestou abertura para soluções no sentido do funcionamento normal da AR e disponibilidade para os agendamentos que fossem relevantes para o País, salientando que cabia ao Governo sinalizar a importância e urgência da conclusão dos respetivos processos legislativos, como os das Propostas de Lei n.ºs 110 e 106/XV, mas manifestou dúvidas sobre a possibilidade de um GP poder assumir uma proposta de lei do Governo de transposição de diretiva.

O PAR destacou a importância do agendamento das Propostas de Lei n.ºs 110 e 106/XV, não havendo dúvidas jurídicas, por força dos compromissos do Estado português, e referiu ser essencial verificar, de entre os processos legislativos na fase de especialidade, o que pode ser aprovado no dia 29 e 30 de novembro, salientando ser entendimento dominante que é a votação final global das iniciativas que evita a sua caducidade.

Da lista de processos legislativos em fase de apreciação na especialidade, a MAAP destacou, como mais urgentes e prioritários, os relativos às Propostas de Lei n.º 91, 82, 72, 88, 87, 89, e 94/XV/1.<sup>a</sup> (GOV), admitindo no caso da Proposta de Lei n.º 88/XV/1.<sup>a</sup>, sobre a prevenção e controlo do tabagismo, que se procedesse ao estritamente necessário para assegurar a transposição de diretiva europeia.

O Deputado Pedro Delgado Alves adiantou que os processos legislativos das Propostas de Lei n.ºs 91 e 82/XV/1.<sup>a</sup> estavam bastante avançados, só não tendo sido concluídos em virtude da concentração em torno da calendarização do OE. Esclareceu que, existindo propostas de alteração, podia fazer-se um texto de substituição da Comissão, prosseguindo o mesmo como tal para votação. Quanto à Proposta de Lei n.º 88/XV/1.<sup>a</sup>

salientou que o seu objeto ultrapassava a transposição da diretiva, podendo, eventualmente, fazer-se avançar o processo legislativo limitado à transposição, de modo a dar cumprimento às referidas obrigações.

A MAAP concordou com a sugestão feita relativamente à Proposta de Lei n.º 88/XV/1.<sup>a</sup>, salientando que a transposição permitia o cumprimento das obrigações internacionais, o que era o principal.

A Deputada única representante (DURP) do PAN sinalizou que existiam propostas de alteração suas e do GP do BE relativamente à Propostas de Lei n.ºs 87, 89 e 94/XV, pelo que poderiam seguir como textos de substituição da comissão para votação, conforme referido pelo Deputado Pedro Delgado Alves.

O PAR referiu que as Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de Saúde e de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto deveriam ser incentivadas a concluir as especialidades dos processos legislativos sinalizados; e que seria útil considerar também para agendamento, sem tempos (como tem sido habitual), e aprovação, a 30 de novembro, as Propostas de Resolução n.ºs 17, 20 e 21/GOV/1.<sup>a</sup>, já com parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.<sup>a</sup>), bem como aferir junto da 2.<sup>a</sup> Comissão se poderia haver parecer, até essa data, para as Propostas de Resolução n.ºs 22 e 23/XV/1.<sup>a</sup>, com vista à respetiva votação, tendo em conta a relevância das matérias em causa.

Entrando nos agendamentos a fazer na presente CL, o PAR referiu que, em princípio, podiam ser feitos agendamentos para 30 de novembro (5.<sup>a</sup> feira), 7, 13, 14, 15 de dezembro, uma vez que o GP do CH informou que fará as suas Jornadas Parlamentares nos próximos dias 5 e 6 de dezembro (3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> feira).

Não tendo sido considerado prematuro fazer também agendamentos para a semana seguinte, verificou-se consenso na marcação das sessões plenárias da terceira semana de dezembro, para os dias 19, 20 e 21.

Neste ponto, o PAR deu conta de que:

- O GP da IL requereu a marcação de um agendamento potestativo, de Fixação da Ordem do Dia, para a primeira reunião plenária pós processo orçamental, subordinado ao tema «Sistema Eleitoral - círculo nacional de compensação», para o qual agenda o seu Projeto de Lei n.º 940/XV/2.<sup>a</sup> - introduz um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas, adiantando que não aceitará arrastamentos.
- O GP do BE requereu uma interpelação ao Governo, para 7 de dezembro, com o tema «Resolver o impasse nas negociações com os profissionais da Saúde» e uma Fixação da Ordem do dia para 13 de dezembro, tendo, entretanto, retirado esta última por ter verificado que já não o podia fazer na presente sessão legislativa.

Na sequência da libertação da data de 13 de dezembro, pelo GP do BE, a DURP do PAN sinalizou que ia requerer a marcação de um agendamento potestativo, de Fixação da Ordem do Dia, para esse dia, sobre tema a indicar e com arrastamentos. Os GP do PSD, PCP e CH também requereram a marcação de agendamentos potestativos, de Fixação da Ordem do Dia, para as sessões plenárias dos dias 14, 20 e 21 de dezembro, respetivamente, sobre temas a indicar e com possibilidade de arrastamentos.

Os requerentes destes potestativos adiantaram pretender a votação dos das suas iniciativas nos dias dos respetivos agendamentos.

O Líder Parlamentar do GP da IL aceitou fazer o seu agendamento potestativo, de Fixação da Ordem do dia, na sessão plenária do dia 15 de dezembro, em vez de o fazer a 30 de novembro, uma vez que se consensualizou agendar para essa primeira sessão plenária após a aprovação final global do OE, a discussão na generalidade das Propostas de Lei n.º 104, 106 e 110/XV/2.<sup>a</sup>(GOV) - que entretanto ficaram de ser retiradas pelo Governo e assumidas pelo GP do PS, prosseguindo como projetos de lei - bem como como a discussão, sem tempos, das Propostas de resolução n.ºs 17, 20 e 21/XV/1.<sup>a</sup> (GOV) e votações regimentais.

Houve acordo em fixar o prazo para arrastamentos com as propostas de lei até ao dia 24 de novembro.

Foi deliberado agendar o debate preparatório do Conselho Europeu agendado para os próximos dias 14 e 15 de dezembro de 2023 [alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, para o dia 11 de dezembro às 11h, de modo a garantir a presença do PM.

O PAR questionou se os GP da IL e CH consideravam que fazia sentido o agendamento dos seus Projetos de Inquérito Parlamentar nºs 10/XV/2.<sup>a</sup> (IL) e 11/XV/2.<sup>a</sup> (CH) sobre a EFACEC, tendo os respetivos Líderes Parlamentares prescindido desse agendamento.

O PAR prosseguiu referindo que lhe cumpria promover o agendamento, para apreciação e votação na generalidade, do Projeto de 855/XV/1.<sup>a</sup> (Cidadãos) — Alargamento da Licença Parental inicial, para uma das 10 reuniões plenárias seguintes à receção do parecer da comissão (recebido a 4 de outubro) nos termos da lei que regula a iniciativa legislativa de cidadãos e sugeriu o agendamento para a sessão plenária do dia 11 de dezembro.

A este respeito, o Deputado Pedro Delgado Alves chamou a atenção para que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, se a iniciativa for votada na generalidade, mas não for aprovada em votação final global, caduca sem possibilidade de renovação, o que deveria ser explicado aos cidadãos. Houve consenso para ser feita uma consulta prévia aos cidadãos no sentido de aferir do seu interesse no agendamento da discussão e votação na generalidade da sua iniciativa para a sessão plenária do dia 11.

O PAR deu conta ainda de que, através do seu Gabinete, tem vindo a ponderar com o Gabinete do Presidente do Parlamento da Ucrânia a reciprocidade da sua deslocação e intervenção nesse Parlamento e a data proposta era o dia 6 de dezembro. A este respeito, o PAR manifestou a

opinião de que esta receção, do ponto de vista institucional, não deveria ser feita nas atuais circunstâncias de pré-anúncio da dissolução da AR. Assim, propôs que fossem explicadas as atuais circunstâncias políticas e que fosse renovado o convite na próxima legislatura. Não houve objeções.

Outros assuntos:

Entrando neste ponto o PAR recordou as eleições e designações que ainda estavam pendentes para órgãos externos: 1 juiz para o Tribunal Constitucional (TC) e o presidente e o vice-presidente para o Conselho para a Ação Climática (CAC), bem como as designações, por resolução, de fiscais únicos para a ERC- Entidade Reguladora para a Comunicação Social e para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Foi deliberado agendar a eleição de um juiz para o TC para a sessão plenária do dia 29 de novembro, tendo o PAR adiantado que autorizaria a reunião da 1.ª Comissão para a audição dos candidatos e deixar as restantes eleições para agendamento em próxima CL.

O Líder Parlamentar do GP do CH reiterou a sua discordância relativamente à marcação da eleição para o TC nesta fase.

O PAR prosseguiu assinalando um erro a corrigir nas «regras de funcionamento após a dissolução» distribuídas na passada CL no que diz respeito à referência “até ao final de 2023” no que diz respeito às atividades e eventos (na AR ou fora da AR) relacionados com o Programa “Parlamento dos Jovens” que podem decorrer, uma vez que atividades, como as sessões distritais, se poderão ainda fazer em janeiro e até março, o que deverá ser visto com a Comissão de Educação e Ciência. Quanto às atividades culturais e editoriais deverão manter-se até 15 de janeiro, não fazendo sentido criar exceções para datas posteriores, com exceção das iniciativas no âmbito do Programa de Comemorações 50 anos do 25 de Abril e da Constituição na AR cujos atos preparatórios se encontram em marcha, havendo compromissos assumidos com pessoas e entidades externas à AR. A este respeito, o PAR questionou se havia objeções à lista de atividades distribuída anteriormente sobre estas comemorações; e deu

conta de que tinha convocado reunião da Comissão Organizadora para o próximo dia 7 de dezembro. Não houve quaisquer objeções à lista referida, publicada em anexo à presente Súmula, dela fazendo parte integral.

O PAR recordou que o Grupo de Trabalho da Revisão do Regimento ainda deveria apresentar os projetos de deliberação e resolução que cumpria aprovar em Plenário de acordo com as recentes alterações regimentais.

Por fim, o PAR fez distribuir um documento com informação sobre um congresso de jornalistas comemorativo do 25 de Abril, marcado para o dia 15 de janeiro, relativamente ao qual foi solicitada a associação da AR, no sentido de colocação de uma placa comemorativa em memória dos jornalistas que trabalharam sob censura. Tendo em conta a data em causa, houve consenso para que a questão fosse analisada na próxima legislatura.

A terminar o Líder Parlamentar do GP do PSD fez referência às reuniões a realizar pelos GP e DURP para análise dos guiões de votação e preparatórias das votações do OE, que passaram a ser consideradas trabalhos parlamentares, nos termos da nova redação da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regimento, no sentido de saber se os Deputados que virão a estas reuniões, nos próximos dias, terão assegurada o registo da sua presença física na AR através de login nos seus postos de trabalho próprios, à semelhança do que sucedeu durante a pandemia.

O Deputado Pedro Delgado Alves respondeu que lhe parecia não haver impedimento para que - sabendo-se de antemão que estas reuniões dos GP e DURP, para análise dos guiões de votação e preparatórias das votações do OE, decorrerão entre os dias 17 e 22 de novembro, de acordo com o calendário orçamental aprovado - os Deputados, nesses dias, se puderem registar nas referidas reuniões, nos seus gabinetes, fazendo login nos seus postos de trabalho e para a sua presença física na AR ficar assim registada, para os devidos efeitos, como aconteceu durante a pandemia, eventualmente, a confirmar com listas de presenças. A referência não teve objeções na CL.

## **Próxima Conferência de Líderes**

A próxima CL foi agendada para o dia 30 de novembro, às 11h30.

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.23 (QUINTA-FEIRA) 10:00 HORAS**

### **Discussão na especialidade:**

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup> (GOV)** — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

**Tempos:** Grelha própria.

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.24 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS**

### **Discussão das normas avocadas:**

**Tempos:** 5 minutos ao Governo, a cada GP e aos DURP.

### **Votações das normas avocadas**

### **Continuação da discussão na especialidade:**

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup> (GOV)** — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.27 (SEGUNDA-FEIRA) 10:00 HORAS

### **Discussão das normas avocadas:**

**Tempos:** 5 minutos ao Governo, a cada GP e aos DURP.

### **Votações das normas avocadas**

### **Continuação da discussão na especialidade:**

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup> (GOV)** — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.28 (TERÇA-FEIRA) 10:00 HORAS

### **Discussão das normas avocadas:**

**Tempos:** 5 minutos ao Governo, a cada GP e aos DURP.

### **Votações das normas avocadas**

### **Continuação da discussão na especialidade:**

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup> (GOV)** — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.29 (QUARTA-FEIRA) 10:00 HORAS

### Eleição de um Juiz para o Tribunal Constitucional

#### Discussão das normas avocadas:

**Tempos:** 5 minutos ao Governo, a cada GP e aos DURP.

#### Votações das normas avocadas

#### Encerramento da discussão na especialidade:

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)** — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

**Tempos:** Grelha própria.

#### Votações

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.11.30 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

**Proposta de Lei n.º 110/XV/2.ª (GOV):** Procede à alteração dos regimes jurídicos do Cartão do Cidadão, da Chave Móvel Digital e do Recenseamento Eleitoral.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 106/XV/2.ª (GOV):** Transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações

aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 104/XV/1.ª (GOV):** Procede à repriminção dos regimes de garantias quanto ao reassumir das funções profissionais por quem seja chamado ao exercício de funções governativas e da contagem do tempo de exercício de cargos políticos para efeitos de aposentação ou reforma.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Resolução n.º 17/XV/1.ª (GOV)** — Adota medidas transitórias, relativas à prorrogação da aplicação das disposições do Acordo de Parceria entre os Estados ACP-EU.

**Sem tempos.**

**Proposta de Resolução n.º 20/XV/2.ª (GOV)** — Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 190 sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 108.ª sessão, realizada em Genebra, a 21 de junho de 2019.

**Sem tempos.**

**Proposta de Resolução n.º 21/XV/2.ª (GOV)** — Aprova, para adesão, a Convenção da Organização Internacional de Ajudas à Navegação Marítima, adotada em Paris, em 27 de janeiro de 2021.

**Sem tempos.**

**Proposta de Resolução n.º 22/XV/2.ª (GOV)** — Aprova a revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países da CPLP, adotada pelo Conselho de Ministros da CPLP realizado em Luanda, em 27 de março de 2023.

***Sem tempos.***

**Proposta de Resolução n.º 23/XV/2.ª (GOV)** — Aprova para ratificação o Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil em matéria de Proteção de Testemunhas, assinado em Lisboa, em 22 de abril de 2023.

***Sem tempos.***

**Proposta de Resolução n.º 24/XV/2.ª (GOV)** — Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República do Quênia, assinado em Lisboa, a 28 de junho de 2022.

***Sem tempos.***

**Votações.**

**REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.07 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE, "Resolver o impasse nas negociações com os profissionais de saúde".**

***Tempos:*** Grelha própria.

**Votações.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.11 (SEGUNDA-FEIRA) 11:00 HORAS**

**Debate preparatório do Conselho Europeu**, com a participação do Primeiro-Ministro.

***Tempos:*** Grelha própria.

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.13 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pela DURP do PAN**, sobre tema a indicar oportunamente.

***Tempos:*** Grelha própria.

**Votações.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.14 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD**, sobre tema a indicar oportunamente.

***Tempos:*** Grelha própria.

**Votações.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.15 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP da IL**, sobre o tema, Sistema Eleitoral - Círculo Nacional de Compensação, incidindo sobre a seguinte iniciativa:

**Projeto de Lei n.º 940/XV/2.ª (IL):** — Introduce um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.19 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo DURP do Livre**, sobre tema a indicar oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.20 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do PCP**, sobre tema a indicar oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações.**

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.21 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do CH**, sobre tema a indicar oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações.**

A próxima reunião da Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 30 de novembro, pelas 11 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,  
(Maria da Luz Rosinha).

## CALENDARIZAÇÃO

NOVEMBRO 2023			
DIA 14	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024 CONFERÊNCIA DE LIDERES	14:30 HORAS
DIA 15	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 16	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 17	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 20	SEGUNDA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 21	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 22	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 23	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. ESPECIALIDADE COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 24	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. ESPECIALIDADE COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 27	SEGUNDA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. ESPECIALIDADE COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 28	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. ESPECIALIDADE COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 29	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — O.E. ENCERRAMENTO	10:00 HORAS
DIA 30	QUINTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:30 HORAS 15:00 HORAS

DEZEMBRO 2023			
DIA 01	SEXTA-FEIRA	FERIADO	
DIA 04	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 05	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO CH	
DIA 06	QUARTA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO CH	
DIA 07	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS

<b>DIA 08</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>FERIADO</b>	
<b>DIA 11</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>REUNIAO PLENÁRIA</b>	<b>11:00 HORAS</b>
<b>DIA 12</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>COMISSOES PARLAMENTARES</b>	
<b>DIA 13</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>15:00 HORAS</b>
<b>DIA 14</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>15:00 HORAS</b>
<b>DIA 15</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>10:00 HORAS</b>
<b>DIA 18</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>CONTACTO COM O ELEITORADO</b>	
<b>DIA 19</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>15:00 HORAS</b>
<b>DIA 20</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>15:00 HORAS</b>
<b>DIA 21</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>REUNIÃO PLENÁRIA</b>	<b>15:00 HORAS</b>
<b>DIA 22</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>COMISSÕES PARLAMENTARES</b>	

## Anexo I

### Proposta de divisão dos artigos OE 2024

1.º dia de votações 23/11/2023	Artigo 2.º a 80.º  (c/ exceção do artigo 7.º - Transferências Orçamentais)	<b>Título I – Disposições gerais</b>  Cap I – Disposições preliminares Cap II – Disposições fundamentais da execução orçamental Cap III – Disposições relativas à AP e ao setor público empresarial Cap IV – Finanças Regionais Cap V – Finanças Locais Cap VI – Segurança Social
2.º dia de votações 24/11/2023	Artigo 81.º a 139.º  (c/exceção do artigo 92.º - Financiamento do OE)	<b>Título I – Disposições gerais (cont.)</b>  Cap VII – Operações ativas, regularizações e garantias Cap VIII – Financiamento do Estado e gestão da dívida pública Cap IX – Outras disposições
3.º dia de votações 27/11/2023	Artigo 140.º a 164.º	<b>Título II – Disposições fiscais</b>  Cap I – Impostos diretos Secção I – IRS Secção II - IRC Cap II – Impostos indiretos Secção I – IVA Secção II – Imposto do selo Secção III – IEC Secção IV – Imposto s/ veículos E IMT Secção II – IMI Secção III - IUC
4.º dia de votações 28/11/2023	Artigo 165.º a 198.º + artigos 1.º, 7.º e 92.º + Mapas Anexos	<b>Título II – Disposições fiscais (cont.)</b>  Cap IV – Benefícios Fiscais Cap V - CPPT Cap VI – Outras disposições de caráter fiscal  <b>Título III – Alterações legislativas</b>  <b>Título IV – Autorizações legislativas</b>  <b>Título V - Disposições finais</b>

## Anexo II

**Iniciativas do Programa de Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril e da Constituição na Assembleia da República previstas para 2024 e cujos atos preparatórios se encontram plenamente em marcha, havendo compromissos assumidos com pessoas e entidades externas à AR:**

- Inauguração do Centro Interpretativo da Assembleia da República (abertura prevista para 2 de abril).
- Exposição “A Nós a Liberdade”, de obras de Maria Helena Vieira da Silva, com catálogo (entre abril e julho, no Salão Nobre, organizada pela Fundação Arpad-Szenes-Vieira da Silva e a Assembleia da República).
- Edição de 2023-2024 do Parlamento dos Jovens dedicada ao 25 de Abril e à Constituição – “Viver ABRIL na Educação: caminhos para uma escola plural e participativa”.
- Concurso nacional de fotografia para jovens dos 15 aos 25 anos (com exposição) “Fala-me de Liberdade” (lançamento previsto para janeiro de 2024), organizado pelos serviços da AR, com júri independente (júri já reuniu a primeira vez).
- Espetáculo de teatro concebido a partir do Diário das Sessões, “Guião para um país possível”, da autoria de Sara Barros Leitão, estando previstas 3 apresentações.
- Publicação do primeiro volume (de três) da obra “Novos Estudos sobre a Constituição” (coordenação geral de Lúcia Amaral, Vitalino Canas, Rui Medeiros, Carlos Blanco de Moraes & Paulo Mota Pinto; em três volumes).
- Publicação da obra “Os Partidos Políticos no Portugal democrático: 1974-2024”, de Marco Lisi.
- Publicação da Coleção “Missão: Democracia” para o público infantojuvenil, com 12 livros, um dos quais também em língua mirandesa (3 volumes já lançados em 2023).
- Publicação da obra “Filhos de Abril”, de Joana Melo Antunes.

**Iniciativas previstas para 2025/2026 com atos preparatórios em curso, ou a realizar a curto prazo:**

- Exposição “As Primeiras Eleições Livres”, em parceria com a Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril e colaboração da Fundação Gulbenkian, com curadoria de Pedro Magalhães e Catarina Vasconcelos (já escolhidos pela AR e já em atividade).

- Documentários em parceria com a RTP (projeto de protocolo de parceria entre a RTP e a AR a ser negociado presentemente com previsão de formalização em breve).
- “A Poesia está na Assembleia”: publicação de uma antologia de poesia política, com poemas inéditos de poetas de várias gerações e ilustrada; realização de um dia de portas abertas na Assembleia da República com tertúlias, declamações e música a partir de poesia (curadoria: Rui Lage).
- Realização, pelos Artistas Unidos, de peça de teatro sobre a Constituição e a democracia, recriando o espetáculo de Jorge Silva Melo realizado aquando do 40º aniversário da CRP (contactos em curso entre a AR e a companhia para formalização do projeto).
- Conferência “A Constituição de 1976: liberdade e igualdade”, com publicação de comunicações (coordenação: Teresa Violante).
- Publicação da obra “Memórias: o Jornalismo e os Jornalistas nos 50 Anos do 25 de Abril”, da autoria de Ana Paula Lemos.